



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que no exercício financeiro de 2024 o município de Jaqueira não excedeu o limite máximo de gastos com despesa de pessoal previsto na LRF**, conforme solicitado na Resolução TC 269/2024, Anexo I, item 26.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro este documento verdadeiro e consciente das penalidades cabíveis.

Jaqueira, 03 de março de 2025

Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira

**Prefeita**

